

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
 CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL
Ata nº CF 010/19

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 31 de outubro de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Boa Vista, nº 236 - oitavo andar, nesta Capital, em atendimento às pertinentes exigências legais, estatutárias, normativas e regulamentares, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

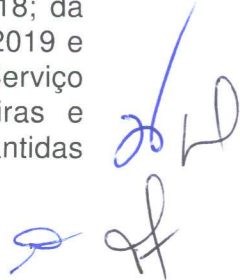
Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Renata Teixeira Pinto Christovam, representante da Assessoria Técnica da Diretoria de Administração e de Infraestrutura; o Sr. Denilson Zansavio, Ouvidor; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; e o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, representantes da Gerência de Auditoria Interna, incumbindo a este último a responsabilidade de secretariar os trabalhos e de redigir a presente Ata, no definido formato.

Verificado o quórum necessário, foram iniciados os trabalhos, sendo justificada a ausência do Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência, e, seguidamente, providenciada a aprovação e assinatura da Ata anterior.

No prosseguimento, após promover o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de julho de 2019 e a verificação dos dados realizados até agosto de 2019 referentes ao Orçamento Financeiro da Companhia, o Colegiado, com amparo nos esclarecimentos e nas respostas oferecidas pelos respectivos expositores, emitiu, por unanimidade e sem ressalvas, a opinião de que os referidos documentos reúnem condição de ser apreciados e aprovados.

Todavia, ratificando as solicitações consignadas na Ata anterior, o Colegiado reafirmou a necessidade de que a proposta de aumento do capital social seja encaminhada para apreciação do Conselho de Administração da Companhia e de que haja maior detalhamento das informações referentes ao Serviço Atende+ (Serviço de Atendimento Especial) lançadas no Orçamento Financeiro.

Na continuidade dos trabalhos, o Colegiado também foi participado a respeito da posição em que se encontram os processos que tratam: da contratação de novos Planos de Saúde e Odontológico para os empregados; do saneamento das recomendações dos auditores independentes referentes ao exercício de 2018; da contratação de Auditoria Externa para exame das Contas dos exercícios de 2019 e 2020; das peculiaridades relativas ao orçamento e à remuneração do Serviço Atende+; do atual panorama e das estimativas e perspectivas financeiras e orçamentárias da Companhia; e das correspondentes tratativas formais mantidas com a Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo.



O Colegiado considerou aceitáveis as informações e as respostas apresentadas, solicitando que a Companhia continue empenhada na solução dessas questões e que atualize a posição de cada uma delas na próxima reunião ordinária.

Em cumprimento ao cronograma fixado no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, foi oferecida a palavra ao responsável pela Ouvidoria da Companhia, o qual apresentou informações acerca do advento, da organização, do formato, da abrangência e dos limites da área, bem como dos critérios para cômputo das demandas e das solicitações atendidas, além das questões que envolvem as perspectivas de otimização e de aprimoramento dos trabalhos visando garantir o almejado grau de eficiência e de eficácia da prestação do serviço, abordando, nesse aspecto, a eventual possibilidade de contratação de Canal de Denúncia externo.

Os Membros do Conselho Fiscal apresentaram seus cumprimentos ao Ouvidor e, após analisarem conjuntamente as informações e respostas oferecidas, os quantitativos lançados nos relatórios emitidos pela própria Ouvidoria, o presumido nível de satisfação dos denunciadores e a demonstrada situação orçamentária e financeira da Companhia, sugeriram, ressalvada a obrigatoriedade de contratação externa, ou salvo melhor entendimento, que a São Paulo Transporte S/A continue aproveitando sua estrutura física, seu capital humano e seus recursos tecnológicos para manter a operação da referida atividade, no atual ou noutro formato.

Diante disso e considerando o fato de ter sido recentemente designado para ocupar o cargo, o Ouvidor comprometeu-se a, se necessário, retornar posteriormente com informações mais abrangentes, consistentes e consolidadas.

Ao tratar de outros assuntos de interesse da Companhia, o Colegiado abordou a questão suscitada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, relativa à urgente necessidade de publicação das Atas emitidas pelos respectivos órgãos colegiados no portal de transparência pública da São Paulo Transporte S/A; sendo, nesse ponto, esclarecido que a Administração da Companhia está providenciando consulta jurídica visando à definição dessa forma de divulgação, que poderá ser por meio do extrato ou da íntegra desses documentos.

Posto isso, de sua parte, esta Colegiatura manifestou-se pela divulgação da integralidade das Atas deste Conselho Fiscal, salvo decisão em contrário.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e quarenta minutos, e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião.



ERNESTO VEGA SENISE
Presidente



ELIANE OSTROWSKI
Membro



VERA HELENA VILLAÇA
Membro



WILSON ROBERTO DE LIMA
Membro